



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Tipo de Auditoria** : Acompanhamento de Gestão  
**Exercício** : 2012 e 2013  
**Unidade Auditada** : Gabinete da Reitoria e DGTI.  
**Assunto** : Regime Disciplinar, sistema informatizado de protocolo, políticas de TI e SISAC.  
**Notas de Auditorias:** 34 e 46

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 29 – 2013**

**Senhores,**

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2013, apresentamos a Nota de Auditoria referente ao acompanhamento dos assuntos acima descritos cuja execução foi realizada pelo Gabinete da Reitoria e pela Diretoria de Tecnologia da Informação do IFMT.

A Auditoria Interna requisitou a assessoria de um profissional técnico especializado para o desenvolvimento do trabalho, sendo indicado o professor Pedro Clarindo da Silva Neto – da área de TI, servidor do campus Pontes e Lacerda, para colaborar com uma análise técnica do sistema de protocolo, na perspectiva do usuário.

O resultado deste trabalho também será enviado à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IFMT para conhecimento e análise quanto à viabilidade da aplicação de soluções para as impropriedades detectadas.

### **I – Escopo do Trabalho**

1.1 - Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal.

1.2. Quanto à política de TI no IFMT, foram analisadas a existência e execução do PDTI 2012-2014, PETI 2012-2014, a atuação do comitê de segurança da informação, a atuação do comitê de tecnologia da Informação, sendo verificado que os atos estão em conformidade, demonstrando preocupação com o cumprimento da IN 04/2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

1.3. Foram levantados as sindicâncias e processos administrativos e disciplinares, designadas por portaria da reitoria, nos anos 2012 e 2013, bem como a situação dos mesmos. Houve restrição parcial aos trabalhos, por parte do gabinete da Reitoria, quanto à ausência de informação sobre a situação atual dessas comissões, uma vez que não houve atendimento à requisição n. 39/2013 de 23/07/2013.

1.4. Com relação ao SICONV, não houve nenhuma transferência de recursos nos anos de 2012 e 2013, não havendo com isso a necessidade do uso desse sistema no âmbito do IFMT.

1.5. Quanto ao sistema informatizado de protocolo atual do IFMT foi analisado todos os campos de consulta, inclusão e exclusão, na perspectiva do usuário.

1.6. Quanto a Tomada de Contas Especiais, houve apenas o Processo n.º 23188.000237/2012-97, porém a comissão não concluiu os trabalhos devido a Fundação não ter fornecido os documentos originais para análise. A comissão devolveu o processo ao Reitor para tomada de providências.

1.7. Houve restrição aos trabalhos de monitoramento no SISAC (aposentadorias e provimentos de cargos), uma vez que desde a nomeação do atual Chefe da Auditoria Interna, em maio de 2013, não houve acesso ou cadastramento de nenhum membro desta AUDIN no sistema, apesar da solicitação à DSGP. Sendo justificado pela DSGP que tal cadastro não é de sua competência;

## **II – Resultado dos Exames**

Após análise dos procedimentos supracitados, consultas ao sitio eletrônico do IFMT, SIGA ADM – módulo protocolo, arquivo da DSGP, entrevistas com responsável pelo acompanhamento de PADs/Sindicâncias, Assessora da Reitoria e presidentes de comissões de sindicâncias e PADs, para verificação de conformidade à IN 04/2010 e Lei nº 8.666/93, foram emitidas as Notas de Auditoria n. 34 e 46, encaminhadas à Unidade auditada, que enviou manifestação por meio do Memorando nº 71/2013/DGTI/IFMT de 27/09/2013. Após análise das manifestações pela Auditoria Interna, foi elaborado este Relatório de Auditoria com as constatações que foram mantidas, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

## **2.1. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Constatação 1.** Ausência de ato administrativo normatizando o uso do correio eletrônico (e-mails institucionais).

**Manifestação da Unidade:** Não houve manifestação da unidade examinada.

**Análise da AUDIN:** O e-mail institucional devidamente normatizado facilita a comunicação oficial dos gestores com os servidores, servindo de documento oficial para qualquer comprovação de ciência de atos administrativos ou assuntos do IFMT.

**Causa:** Fragilidade na comunicação eletrônica oficial.

**Recomendação:** Providenciar portaria, normatizando a emissão de mensagens oficiais por meio de e-mail institucional dos servidores.

## **2.2. REGIME DISCIPLINAR**

**Constatação 2.** Fragilidade no acompanhamento das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, designados pela Reitoria nos anos de 2012 e 2013, por parte do gabinete da Reitoria e/ou da assessoria da Reitoria.

**Manifestação da Unidade:** Não houve manifestação da unidade examinada.

**Análise da AUDIN:** As portarias de sindicâncias e processos administrativos são expedidas, porém não há um controle sistemático de acompanhamento dos trabalhos dessas comissões.

**Causa:** Fragilidade no acompanhamento das comissões de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

**Recomendação 1:** Definir setor e um servidor responsável pelo controle sistemático de acompanhamento das comissões de sindicâncias e PADs, no âmbito do IFMT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Recomendação 2:** Apresentar periodicamente a situação dos trabalhos das comissões à Administração Superior, para tomada de decisão.

**Constatação 3.** Comissões designadas com mais de 60 (dias) após a emissão de portaria, sem a devida instalação:

- Processo n.º 23188.000698/2013-41 (Portaria n. 959 de 05/06/2013 = denúncia de superfaturamento);

- Processo não identificado (Portaria n. 837 de 14/05/2013 = apuração de responsabilidade de servidores);

**Manifestação da Unidade:** Não houve manifestação da unidade examinada.

**Análise da AUDIN:** Os servidores designados em comissões de sindicâncias e PADs não agilizam a instalação dessas comissões, retardando a apuração do ato ocorrido, e conseqüentemente dificultando a verificação/confirmação dos fatos.

**Causa:** Fragilidade no acompanhamento das comissões de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

**Recomendação 1:** Instalação imediata dessas comissões e acompanhamento do prazo de conclusão dos trabalhos.

**Recomendação 2:** Apresentar periodicamente a situação dos trabalhos das comissões à Administração Superior, para tomada de decisão.

**Constatação 4.** Ausência de formalização de processo. A comissão designada pela Portaria n. 448/2013 não formalizou a instalação e os trabalhos realizados, bem como não apresentou o resultado dos trabalhos. A presidente da comissão informou que foi realizada a auditoria nas atividades da UAB, porém não anexou a nenhum processo e nem enviou ao Reitor o resultado, mas que estará providenciando.

**Manifestação da Unidade:** A Presidente da comissão enviou no dia 13/08/2013, à esta AUDIN, os resultados dos trabalhos dessa comissão, sendo apresentado em seguida ao Reitor para tomada de decisão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Análise da AUDIN:** Foi verificado que houve os trabalhos da comissão e o envio do resultado ao Gestor, apesar da formalização tardia do processo.

**Causa:** Fragilidade no acompanhamento das comissões de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

**Recomendação:** Acompanhar de forma sistemática os trabalhos de comissões designadas e apresentar periodicamente a situação das comissões à Administração Superior, para tomada de decisão.

**Constatação 5.** Extravio de processo n. 23188.000710/2012-36 de sindicância, após o resultado da comissão.

**Manifestação da Unidade:** Não houve manifestação da unidade examinada.

**Análise da AUDIN:** Foi constatado que após a apuração dos fatos, houve o extravio do processo e não foi tomada nenhuma providência em se refazer os trabalhos da comissão de sindicância.

**Causa:** Fragilidade no acompanhamento das comissões de sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

**Recomendação 1:** Designar nova comissão de sindicância para refazer os trabalhos de apuração das irregularidades.

**Recomendação 2:** Apurar responsabilidade pelo extravio do processo de sindicância.

**Constatação 6.** Ocorrências sem designação de sindicância para apuração:

- Processo n. 23197.000910/2012-80;

- Processo não identificado (Portaria n. 616 de 25/05/2012). A portaria foi anulada, mas não foi emitida outra.

**Manifestação da Unidade:** Não houve manifestação da unidade examinada.

**Análise da AUDIN:** Todas as ocorrências de irregularidades, no âmbito do IFMT, devem ser apuradas, através de comissões de sindicâncias e PADs.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Causa:** Fragilidade no controle interno de apuração de irregularidades.

**Recomendação 1:** Designar comissões de sindicâncias para apurar os fatos ocorridos.

**Recomendação 2:** Criar controle sistemático de acompanhamento dos trabalhos das comissões de sindicância e PADs.

## **2.2. MONITORAMENTO DO PPP EMITIDO PELA CGU-MT**

**Constatação 7.** Ausência de atendimento de recomendações referentes às constatações n.º 64,33, 61,4,10,19, 7,10,11, emitidas pela CGU-MT. Essas constatações se referem à assuntos da DSGP e que, apesar das constantes cobranças da Assessoria da Reitoria, até a emissão da Nota de Auditoria n. 34/2013 não foram cumpridos os prazos de providências acordados entre CGU e Reitoria.

**Manifestação da Unidade:** Não houve manifestação da unidade examinada.

**Análise da AUDIN:** O Plano Permanente de Providências foi apresentado pela CGU-MT em Janeiro/2013, onde houve a estipulação de prazos em comum acordo com o Gestor para o saneamento das recomendações pendentes. Entretanto, ao longo do ano de 2013 não foram tomadas todas as providências.

**Causa:** Fragilidade no controle de providências adotadas para cumprir as recomendações emitidas pela CGU-MT.

**Recomendação:** Priorizar providências necessárias para cumprir as recomendações da CGU e as determinações do TCU.

**Constatação 8.** Atraso no prazo de atendimento das providências acordadas com a CGU-MT:

a) constatações 6,5,11, emitidas pela CGU-MT. O prazo previsto no PPP era 30/06/2013. A Assessoria da Reitoria informou que estão aguardando aberturas de Processos Administrativos Disciplinares para esses casos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

b) constatações 90, emitidas pela CGU-MT. O prazo previsto no PPP era 28/02/2013 para informar à devolução do valor indevido pelo fiscal de contrato. A Assessoria da Reitoria informou que houve abertura de Processo Administrativo Disciplinar para esse caso.

c) constatações 113,4,10. O prazo previsto no PPP era 31/03/2013. A Assessoria da reitoria informou que foi encaminhada nova prestação de contas a Auditoria Interna para análise. Entretanto, esta AUDIN recebeu o processo de prestação complementar de contas no mês de julho/2013 e emitiu parecer n. 006/2013 em 05/08/2013;

d) constatação 514. O prazo previsto no PPP era 30/06/2013. A Assessoria da Reitoria informou que estão aguardando documento do Campus Cuiabá para tomar providências;

e) constatação 21. O prazo previsto no PPP era 30/06/2013. A Assessoria da Reitoria informou que estão cobrando providências junto ao Campus Cuiabá;

**Manifestação da Unidade:** a Assessoria da Reitoria informou que está acompanhando o Plano Permanente de Providências da CGU-MT e que tem cobrado dos setores responsáveis as providências.

**Análise da AUDIN:** O Plano Permanente de Providências foi apresentado pela CGU-MT em Janeiro/2013, onde houve a estipulação de prazos em comum acordo com o Gestor para o saneamento das recomendações pendentes. Entretanto, ao longo do ano de 2013 não foram tomadas todas as providências.

**Causa:** Fragilidade no controle de providências adotadas para cumprir as recomendações emitidas pela CGU-MT.

**Recomendação:** Priorizar providências necessárias para cumprir as recomendações da CGU e as determinações do TCU.

### **SISTEMA INFORMATIZADO DE PROTOCOLO**

**Constatação 09.** Ausência de link no site [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br) para acesso direto do usuário ao sistema de protocolo, conforme demonstrado no relatório anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Manifestação da unidade examinada:** *“O sistema de protocolo é um sistema integrado com outros módulos, com isso não foi criado link específico para o módulo, mas um link ([www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br)>>Sistemas>>SigaAdm) para o software que integra vários módulos. Será implantado o SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública até o final de 2013, sendo um software com vários módulos integrados permitindo o acesso ao novo módulo do protocolo”.*

**Análise da AUDIN:** O link de protocolo deve constar no site do IFMT de forma mais visível e prática possível ao usuário externo, facilitando as consultas e acompanhamentos dos processos protocolados.

**Causa:** Fragilidade na solução de TI quanto ao acesso do sistema de protocolo atual.

**Recomendação:** Criar solução de TI capaz de facilitar as consultas e acompanhamentos dos processos, principalmente aos usuários externos.

**Constatação 10.** Ausência de manual de uso do sistema para o usuário, conforme demonstrado no anexo.

**Manifestação da unidade examinada:** *“Os campi realizaram documentações que foram compartilhados para auxiliar no entendimento da ferramenta. Existem as coordenações de TI em cada campus que realizam a capacitação para todos os novos servidores, estagiários e outros”.*

**Análise da AUDIN:** O sistema informatizado de protocolo deve ser acessível também aos usuários externos, e o manual e instruções de operacionalização do sistema facilitam o acesso tanto dos usuários internos (servidores) como os usuários externos (sociedade).

**Causa:** Fragilidade na solução de TI quanto ao acesso do sistema de protocolo atual.

**Recomendação:** Providenciar manual ou instruções de acesso ao sistema de protocolo, e divulgar no site do IFMT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Constatação 11.** Ausência de opção de abrir “protocolado de documentos” que seriam incluídos em processo já existente, conforme demonstrado no relatório anexo.

**Manifestação da unidade examinada:** *“É de conhecimento desde a primeira equipe de implantação do módulo de protocolo que existem limitações em alguns recursos. Por esse motivo e diversos recursos inexistentes será implantado o sistema SUAP”.*

**Análise da AUDIN:** Atualmente são protocolados documentos distintos para um mesmo objeto e criam-se numeração nova de processos para cada documentação. O perfil “protocolado” garante o recebimento de toda documentação e a emissão de uma nota de recebido (ou carimbo) ao usuário com um número de protocolado, mas sendo incluído em processo já existente anteriormente, referente ao mesmo objeto.

**Causa:** Fragilidade na solução de TI quanto ao acesso do sistema de protocolo atual.

**Recomendação:** Criar solução de TI para controle dos processos emitidos.

**Constatação 12.** Ausência de setor físico de protocolo central (reitoria) e protocolo setorial (campus) com perfil exclusivo para recebimento de documentação, abertura/anexação/apensação de processos, anexa conforme demonstrado no relatório anexo.

**Manifestação da unidade examinada:** *“É de conhecimento desde a primeira equipe de implantação do módulo de protocolo que existem limitações em alguns recursos. Por esse motivo e diversos recursos inexistentes será implantado o sistema SUAP”.*

**Análise da AUDIN:** A Reitoria e os *campi* devem disponibilizar um local específico para que a comunidade escolar e a sociedade de forma geral possam se dirigir para protocolar as suas demandas. Esse local deve ser divulgado no site do IFMT de forma transparente.

**Causa:** Fragilidade na solução de TI quanto ao acesso do sistema de protocolo atual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

**Recomendação:** Definir local específico para protocolos de documentos, nos *campi* e Reitoria.

**Constatação 13.** Ausência de identificação do setor responsável pelo protocolo, atuação e destinação de documentos e processos no âmbito do IFMT.

**Manifestação da unidade examinada:** *“É de conhecimento desde a primeira equipe de implantação do módulo de protocolo que existem limitações em alguns recursos. Por esse motivo e diversos recursos inexistentes será implantado o sistema SUAP”.*

**Análise da AUDIN:** Por ser uma atribuição administrativa, sugere-se atrelar o setor de protocolo central à PROAD/Reitoria e o setor de protocolo setorial ao DAP de cada campus.

**Causa:** Fragilidade na solução de TI quanto ao acesso do sistema de protocolo atual.

**Recomendação:** Definir a subordinação do setor de protocolo na estrutura administrativa do IFMT.

### **III – Conclusão**

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros, e não apenas nos processos analisados.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2013.

EDSON JERÔNIMO NOBRE  
Auditor Chefe da Auditoria Interna  
Portaria n.º 921 de 31/05/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

## ANEXO I

### Monitoramento dos procedimentos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

<b>SINDICÂNCIA</b>				
<b>ASSUNTO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>Situação informada por entrevista à AUDIN</b>
LL –xx xxxxxxxxxxxx	Portaria nº 113 Portaria n.º 252	26/01/2012 06/03/2012	23188.000710/2012-36	Sem efeito. Designou a Port. 252 que concluiu os trabalhos e foi encaminhado para a Reitoria – Consta que o processo encontra-se extraviado.
Acidente Veiculo Oficial	Portaria n.º 1.275	25/09/2012	23197.000910/2012-80	Aguarda designação de nova comissão, informada pelo Campus SVC.
Sentença Judicial	Portaria n.º 616	25/05/2012	Não identificado no teor da portaria	Tornada sem efeito pela Port. 840 de 11/07/12. Ainda não designada outra comissão.
Sem assunto	Portaria n. 413	10/04/2012	23188.000187/2012-47	Revogada pela Port. 717/13 e designada nova comissão. Não foi informada a situação atual dessa sindicância.
Campus SVC	Portaria n.º 661	11/06/2012	23188.001891/2012-18	O processo foi concluído e encaminhado ao Gabinete da Reitoria para decisão.
Irregularidades – Processo	Portaria n.º 1.273	25/09/2012	23194.001425/2012-53	Concluído. Servidor Advertido. Port. 1168/2012
Apurar e identificar os fatos relacionados nos autos	Portaria n.º 488	25/03/2013	23188.001389/2013-89	Solicitado pelo campus JNA o cancelamento da portaria. Aguarda documento do campus para formalizar o arquivamento.
Identificar os fatos relacionados nos autos.	Portaria n.º 959	05/06/2013	23188.000698/2013-41	Publicada em 17/06/13 e encaminhada para o presidente, em vigência. O Presidente informou que a comissão ainda não foi instalada, e que ainda não recebeu o processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Apuração de responsabilidade de quem deu causa aos atos administrativos que levaram à anulação do contrato administrativo celebrado entre o IFMT e a empresa PROTEGE Ltda-EPP	Portaria n.º 543	03/04/2013	23195.000376/2011-41	Publicada em 08/05/13 e encaminhada para o presidente em 06/06/13 – prorrogado prazo, em vigência. A Presidente informou que os trabalhos foram concluídos e estaria enviando o processo ao gabinete da Reitoria para decisão.
---	------------------	------------	----------------------	--

<b>PAD</b>				
<b>ASSUNTO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA</b>		
Servidor	Portaria nº 236	05/03/2012	23191.000395/2011-15	Servidor Advertido. Port. 1168/2012
Servidor	Portaria nº 544	08/05/2012	23197.001090/2012-43	Arquivamento do processo por não ser abandono de cargo e servidor encaminhado para tratamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

				médico.
Servidor	Portaria nº 413	10/04/2012	Não identificado no teor da portaria	Em 2013 foi solicitada nova portaria. Não foi informada a situação atual.
Servidor	Portaria nº 1.274	25/09/2012	23196.000729/2012-83	Relatório concluído – não caracteriza assédio moral. Arquivado
Servidor	Portaria nº 114	26/01/2012	Não identificado no teor da portaria	Em 2013 foi solicitada nova portaria. Não foi informada a situação atual.
Servidor	Portaria nº 1.383	31/10/2011	23191.000341/2011-41	Aplicado advertência à servidora.
Servidor	Portaria nº 64	16/01/2012	Não identificado no teor da portaria	Em 2013 foi solicitada nova portaria. Não foi informada a situação atual.
Campus São Vicente	Portaria nº 114	26/01/2012	Não identificado no teor da portaria	Sem informação
Servidor	Portaria nº 64	16/01/2012	23188.000129/2012-14	Sem informação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Apuração de fatos	Portaria n.º 672	12/06/2012	Não identificado no teor da portaria	Sem informação
Apurar fatos servidores campus confresa	Portaria n.º 1740	10/12/2012	Não identificado no teor da portaria	Solicitado prorrogação pela Portaria 446/13. Prazo encerrado em 08/05/13. O presidente informou que devolverá o processo ao gabinete da Reitoria para decisão.
Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor matrícula SIAPE N.º 1659617	Portaria n.º 960	05/06/2013	Não identificado no teor da portaria	O presidente não recebeu o processo e este foi encaminhado para o Reitor para decisão.
Apurar a responsabilidade de servidores relacionados no Relatório Preliminar de Auditoria n.º 38/2011.	Portaria n.º 837	14/05/2013	Não identificado no teor da portaria	Publicado no B.I. de 17/06/13, em vigência. A Presidente informou que ainda não foi instalada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400  
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

				comissão e que solicitou sua substituição na comissão.
<b>TCE</b>				
<b><u>ASSUNTO</u></b>	<b><u>PORTARIA</u></b>	<b><u>DATA</u></b>	<b><u>PROCESSO</u></b>	<b><u>OBS.</u></b>
FUNDETEC	Portaria nº 98	25/01/2012	23188.000237/2012-97	A comissão não concluiu os trabalhos pois a FUNDETEC não disponibilizou os documentos originais. O processo foi devolvido ao gabinete da Reitoria.

<b>DIVERSOS</b>				
<b><u>ASSUNTO</u></b>	<b><u>PORTARIA</u></b>	<b><u>DATA</u></b>	<b><u>PROCESSO</u></b>	<b><u>OBS.</u></b>
Auditoria Interna na UAB – Presidente Claudete Galvão de A. Pedroso	Portaria nº 448	16/04/2012	23188.000237/2012-97	A presidente informou que a comissão realizou os trabalhos, porém que não formalizou processo e nem apresentou resultado ao Reitor.